



LEI N.º 3.799 DE 11 DE junho DE 1981

Concede o título de Cidadão Piauiense ao Dr. PAULO SALIM MALUF e dá outras provisões.

PUBLICADO

Diário Oficial n.º 110

Data: 16/06/81

Ass. do responsável

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Piauiense ao "Dr. PAULO SALIM MALUF" pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí.

Art. 2º - Fica a Mesa do Poder Legislativo autorizada a convocar uma SESSÃO ESPECIAL para proceder a entrega do respectivo diploma ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 11 de junho de 1981.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO